

DECRETO Nº 6830/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE
SOBRE O RIO GUAPORÉ NA DIVISA DOS MUNICÍPIOS DE
GUAPORÉ E ANTA GORDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 4246, de 29 de dezembro de 2021, decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial para as obras de construção da ponte sobre o Rio Guaporé, na divisa dos municípios de Guaporé e Anta Gorda, com a seguinte classificação orçamentária:

12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
1201	Departamento de Transportes		
1201267820361.1.068	Construção da Ponte sobre o Rio Guaporé		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$	5.000.000,00
Objetivo: Construção de Ponte sobre Rio Guaporé na divisa entre os Municípios de Guaporé e Anta Gorda			
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL		R\$	<u>5.000.000,00</u>

Art. 2º O crédito aberto no artigo 1º será coberto pela maior arrecadação a verificar-se no exercício de 2022 nos Recursos Vinculados **1299 - DAER – CONVÊNIO PONTE SOBRE O RIO GUAPORÉ**, no valor de R\$ 4.000.000,00, **1300 - ANTA GORDA CONVÊNIO PONTE SOBRE O RIO GUAPORÉ** valor de R\$ 500.000,00, referente a participação do Município de Anta Gorda na construção da ponte e **01-LIVRE-ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL**, no valor de R\$ 500.000,00 apurado no superávit do exercício de 2021, referente a participação do Município de Guaporé na construção da ponte.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 03 de janeiro de 2022.

Adalberto João Bastian
Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se

Dalila Santana Pandolfo
Secretária da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 03 a 13-01-2022